



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná

**DIRETORIA DA VACA PARADA
MTG-PR**

**COLETÂNEA DO REGULAMENTO DA VACA PARADA
2023**

Regulamento da Vaca Parada

Artigo 15º- Prova da Vaca Parada:

I A vaquinha para a disputa deverá ser de madeira ou ferro, com 80 centímetros de comprimento, e 60 centímetros de altura e 8 centímetros de espas, ter cola (rabo), com pernas de madeira ou ferro e testeira compatível com o tamanho da miniatura.

- **DETALHES SOBRE A COLA NA ÚLTIMA PÁGINA**

II Perderá a armada o laçador que não respeitar a distância mínima para atirar o laço:

A) Para os laçadores de 07 a 11 anos (Piazito/ Prendinha) a distância mínima para atirar o laço é de 2 metros.

B) Na categoria Piazinho/ Bonequinha (até 07 anos) a distância mínima é de um metro, se necessário ainda nesta categoria o laçador poderá estar acompanhado dentro da pista de laço, desde que o acompanhante esteja devidamente pilchado e não toque na armada e nem no laçador.

OBS: A DISTÂNCIA É TOMADA A PARTIR DAS PERNAS TRAZEIRAS, O LAÇADOR NÃO PODE TOCAR A MARCA COM OS PÉS.

III O laçador que perder componentes da pilcha, derrubar a vaquinha ou reter uma ou mais rodilhas na mão, terá anulada sua armada.

IV O participante não poderá estar boleando o laço antes de ser chamado.

V O participante ao sair laçando deverá estar com o chapéu na cabeça.

VI Na execução da prova, o laçador não poderá manusear na circunferência da armada.

VII O laço deve ser de couro ou sintético (chumbado ou não). Nas cores natural , marrom ou preto.

VIII A pista poderá ser coberta ou ao ar livre, medindo 10 x 20 metros.

IX A armada terá confirmação de dois juízes, sendo um de linha e outro de confirmação de armada, os quais terão ao seu lado um auxiliar que servirá de gancheiro.

X O laçador que não estiver presente na hora da chamada, perderá sua armada.

XI Para os desempates haverá acréscimo de meio metro na distância normal, a cada duas voltas de laço, não importando a idade, por sistema eliminatório, até o limite máximo de 08 (oito) vezes.

XII A sobra do laço deve ficar preso á mão que não estiver reboleando, evitando que a presilha fique solta no chão.

XIII No caso de pescaria da anca e de uma aspa para outra, o laçador terá até 10 (dez) segundos para praticá-la, porém mantendo a distância de arremesso do laço, não podendo encolher ou recolher o laço.

XIV Para o Encontro Estadual de Seleções Campeiras, os juízes da Modalidade Vaca Parada serão indicados pelos Coordenadores Regionais na reunião de indicação dos juízes oficiais do evento.

§ 1º- É facultada a participação de Bonequinhas e Prendinhas, dentro da mesma faixa etária.

§ 2º- As Bonequinhas e Prendinhas podem integrar as equipes juntamente com os Piazinhas e Piaзитos, porém cada RT deverá inscrever uma dupla de Bonequinhas e Prendinhas não podendo utilizar as inscritas nas equipes e também passarão á laçar junto com suas respectivas RTs.

§ 3º É obrigatória a premiação em troféus até o terceiro lugar.

§ 4º É proibida a premiação em dinheiro ou brindes de valores elevados, podendo os mesmos serem revertidos em brindes para sorteio entre todos os participantes.

Atenção!!! Informações Complementares

Visando esclarecer algumas dúvidas que não constam no Artigo 15º do Regulamento da Vaca Parada foram coletadas informações no Regulamento Geral da Invernada Campeira do MTG-PR e/ou CBTG, citando artigos, letras e parágrafos.

Artigo 2º- Categoria e faixa etária.

- a) Piazinho/ Bonequinha: até 7 anos no ano do evento.
- b) Piaзito/ Prendinha: de 7 a 11 anos no ano do evento.

(No ano que o laçador completar 8 anos independente do mês, já inicia o ano laçando na categoria Piaзito, e no ano que completar 12 anos independente do mês já não laça mais na Vaca Parada).

Obs. Para o encontro nacional de campeões:

- I- Piazinho: até 7 anos completos no ano do evento;
- II- Piaзito: de 8 a 11 anos no ano do evento;
- III- Bonequinha: até 7 anos completos no ano do evento;
- IV- Prendinha: de 8 a 11 anos do evento.

Artigo 8º- Nos eventos oficiais deverá observar-se o seguinte:

X O uso da faca é proibido nas categorias piazinho, piazito, piá, guri e prenda.

XI Na indumentária da prenda, não são peças integrantes: a guaiaca e as esporas. A bombacha pode ser substituída por modelo próprio descrito no manual de pilchas.

OBS: NO ENCONTRO NACIONAL AS BONEQUINHAS E PRENDINHAS DEVERÃO USAR GUAIIACA.

XIV Para a categoria Vaca Parada poderão participar pessoas com necessidades especiais.

XXI Fica proibido o uso do laço isolado com fitas ou qualquer tipo de material sintético, exceto para marcação do tamanho de armadas, que não deve exceder 10 centímetros, podendo ser pintado com tinta nas cores preta ou marrom, desde que se visualize a trança.

Narradores:

Os narradores de rodeio gaúcho devem:

- a) Estar devidamente pilchados.
- b) Conhecer o tradicionalismo gaúcho.
- c) Conhecer a indumentária gaúcha.
- d) Conhecer pelagem de animais.
- e) Ter conhecimento e usar o vocabulário gaúcho.
- f) Conhecer as provas campeiras.
- g) Ter estilo gaúcho em sua narração.
- h) Possuir timbre de voz adequado.
- i) Usar termos adequados, não abusivos e não desmoralizantes ou que denigram o ser humano e a Tradição Gaúcha, e não podendo incitar o mau trato aos animais.

Artigo 9º- Prova de Laço:

As provas de laço serão executadas obedecendo-se as seguintes dimensões de armadas, seguindo as categorias dos participantes:

I Piazinho/ Bonequinha- armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres.

II Piazito/ Prendinha- armada livre, com no mínimo 3 rodilhas livres.

Artigo 10º MTG-PR e Artigo 18º CBTG:

XV Será considerada válida a armada que cerrar em forma de oito, entrar a argola em um dos chifres ou cerrar com 02 (duas) voltas nos chifres.

Obs. Para validar a armada a mesma deverá estar totalmente cerrada (não jogar o laço no chão).

Artigo 11º- As armadas serão anuladas sempre que ocorrer o seguinte:

II Sempre que a armada entrar no pescoço.

IV Segurar uma ou mais rodilhas após lançar a armada.

VIII O laçador não se apresentar corretamente pilchado sendo: lenço visível no pescoço, bota e bombacha conforme Manual de Pilchas do MTG-PR, guaiaca ou tirador de couro, camisa com gola podendo ser com mangas curtas ou compridas e chapéu tradicional de feltro, pelo ou lã, sendo proibido o modelo de chapéu “ cowboy americano” e o uso de bombacha Uruguaia ou Correntina.

XVI Não é permitido ao laçador se apresentar de camisa pólo assim como camiseta com estampas que caracterizam times de futebol.

Artigo 13º-Compete á comissão julgadora:

I Cumprir e fazer cumprir os regulamentos do MTG-PR

II Desclassificar os concorrentes infratores que pratiquem ofensas ou atos atentatórios ao tradicionalismo gaúcho.

III Estarem todos os integrantes devidamente pilchados.

§ **único-** Competições não especificamente regulamentadas neste regulamento, quaisquer dúvidas e casos omissos prevalecerá o estabelecido no regulamento campeiro da CBTG- Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha.

Artigo 14º- Ficam instituídas as seguintes bandeiras como sinalizador nas competições campeiras:

- a) Vermelha- Armada positiva.
- b) Branca- Armada negativa.
- c) Amarela- Atenção, advertência.
- d) Preta- Expulsão do evento.

Artigo 19º

- As Coordenadorias Regionais devem selecionar nos rodeios e eventos anuais da RT, a seleção regional para a participação no Encontro Estadual de Seleções Campeiras do MTG-PR

§ 1º - Integrarão a seleção regional os concorrentes melhor classificados e que tenham no mínimo, participado de 75% nos rodeios e eventos da respectiva RT, durante o ano.

Na impossibilidade de, por motivo de força maior, selecionar os participantes regionais, em qualquer modalidade conforme as normas estabelecidas neste regulamento, a Coordenadoria Regional, em reunião de padrões, decidirá pela melhor forma de fazê-lo.

Artigo 20º- A seleção regional de que trata este capítulo, será composta pelos seguintes concorrentes classificados:

- O) Dupla Bonequinha: duas (2) laçadoras
- P) Dupla Prendinha: duas (2) laçadoras
- Q) Dupla Piazinho: dois (2) laçadores
- R) Dupla Piazito: dois (2) laçadores
- S) Seleção Piazito: cinco (5) laçadores
- T) Seleção Piazinho: cinco (5) laçadores

Obs: Os participantes que estiverem inscritos nas equipes, não poderão laçar nas duplas ou vice-versa.

§ Único- Se no decorrer do evento, um competidor de qualquer uma das modalidades, não estiver em condições de participar da prova em virtude de acidente ou qualquer outra enfermidade, desde que devidamente comprovada pela comissão técnica e um profissional da área de saúde, poderá haver substituição do mesmo, sendo que as armadas (na modalidade de laço), do substituto somarão com as do substituído, somente para a equipe.

Artigo 23º- Será declarada como CAMPEÃ GERAL, pela Patronagem do MTG-PR, a Região Tradicionalista que somar maior número de pontos em todas as modalidades e categorias de provas realizadas, de acordo com a relação, com a seguinte pontuação:

§ Único- Haverá classificação até o 3º lugar, em todas as modalidades e categorias da invernada campeira, com premiação específica em troféus.

PONTUAÇÃO			1º.	2º.	3º.
a) Dupla Bonequinha	02	laçadoras	08	04	03
b) Dupla Prendinha	02	laçadoras	08	04	03
bb) Dupla de Piazinho	02	laçadores	08	04	03
cc) Dupla de Piazito	02	laçadores	08	04	03
kk) Seleção Piazinho	05	laçadores	20	10	05
ll) Seleção Piazito	05	laçadores	20	10	05
r) Piazinho Individual	01	laçador	04	02	01
s) Piazito Individual	01	laçador	04	02	01

Artigo 24º- Para o encontro estadual de seleções campeiras deverá ser observado o seguinte:

a) A ordem de apresentação das seleções da vaca parada será a mesma da mangueira;

§ 3º- Serão escolhidos os campeões de laço, na modalidade vaca parada, até o 3º lugar, nas categorias Piazinho e Piazito, saídos das suas respectivas seleções e duplas.

§ 7º- Nas provas de vaca parada será obrigatório:

I Local coberto, com luz e som;

II Narradores designados por cada região;

III Deverá ser disputada em 02 (dois) dias: sexta- feira 4 armadas , 3 armadas no sábado pela manhã e as disputas sábado á tarde.

§8º- Quando houver coincidência de horário nas provas de vaca parada e provas na Mangueira, a prioridade será a de mangueira.

Obs: Pede-se que o laçador saindo da mangueira volte imediatamente para a vaca parada para a reposição de armada.

§9º- O número de armadas no encontro estadual será: 7 (sete) armadas para todas as categorias, inclusive a Vaca Parada.

§11º- Durante a apresentação da RT nas provas de laço, a mesma poderá manter um membro credenciado com a comissão julgadora, para dirimir eventuais dúvidas no ato, porém não podendo interferir nas decisões da comissão julgadora.

Artigo 28º- Para dirimir eventuais dúvidas durante o encontro estadual será composta uma comissão técnica conforme o disposto do artigo 42º e seus parágrafos do regulamento do MTG-PR.

OBS: Durante a prova de vaca parada, se ocorrer um fato que não se resolva com a comissão julgadora da prova, cabe somente ao coordenador da respectiva RT que esta laçando entrar com recurso junto á comissão técnica.

INFORMAÇÕES SOBRE PILCHAS

(Extraído do Manual de Pilchas MTG-PR e Art. 9º da CBTG)

Chapéu- De feltro ou pele de lebre, com abas a partir de 6 centímetros, copa de acordo com as características regionais e barbicacho. O barbicacho além de ser obrigatório no chapéu não poderá ser de material sintético, nylon ou metal.

Lenço- Visível no pescoço com algum tipo de nó com 25 centímetros a partir deste, ou com uso de passador de lenço, com 30 centímetros a partir deste, nas cores vermelha, branca, azul, verde, amarela, ou carijó nas cores supracitadas, e possível ainda carijós em marrom ou cinza, a cor preta será permitida nas situações de luto.

OBS: O lenço não poderá ter mais que duas cores, exceto quando tiver estampado bandeiras, símbolos, brasões e etc, quanto ao tamanho, observar que fique proporcional ao tamanho do laçador, não se permite uso de fita.

Camisa- Estilo social, com mangas longas ou curtas, com colarinho e botões na parte frontal, em cores sóbrias sendo vedado o uso de camisa gola pólo.

OBS: A camisa deverá estar por dentro da bombacha.

Bombacha- Deverão ser observadas as seguintes características:

- a) Tecido: Brim (não jeans), sarja, linho, algodão, Oxford, microfibra;
- b) Cores: claras ou escuras, sóbrias ou neutras, tais como marrom, bege, cinza, azul-marinho, verde-escuro, branca, fugindo das cores agressivas, fosforescentes, fugindo das cores contrastes e cítricas, como vermelha, amarela, laranja, verde-limão, cor-de- rosa;
- c) Padrão: Liso, listradinho xadrez discreto;
- d) Modelo: Cós largo sem alças, dois bolsos na lateral. Com punho abotoado no tornozelo.

- e) Favos: O uso de favos e enfeites de botões depende da tradição regional;
- f) A largura das bombachas, na altura das pernas, deve ser tal que caracteriza como tal e não seja confundida com uma calça;
- g) As bombachas deverão estar sempre por dentro das botas;
- h) É vedado o uso de bombachas plissadas ou coloridas;
- i) Para o encontro nacional de campeões é obrigatório também para bonequinhas e prendinhas o uso de guaiaca e botas de couro.

Botas- Opções:

1- De couro liso, nas cores preta, marrom (todos os tons);

2- Couro sem tingimento.

OBS: A altura do cano, varia de acordo a região. Normalmente o cano vai até o joelho.

Guaiaca- De couro curtido, liso ou bordado, com no mínimo 7 centímetros de largura, tem de uma a três guaiacas, internas ou não, e uma ou duas fivelas frontais ou florões, ou couro cru, liso ou sem guaiacas, mas sempre com uma ou duas fivelas frontais ou florões.

**DIRETOR DA VACA PARADA DO MTG-PR
JOSÉ RAKSA (41- 3248-7068/ 41- 99131-4922)**

Email: injetodieselltda@hotmail.com

**DIRETORA ADJUNTA DA VACA PARADA DO MTG- PR
HENESLI A. P. KLUG (42 99959-2078)**

Email: henesliklug@gmail.com



CORDA PARA A COLA: DEVERÁ SER SISAL, APROXIMADAMENTE 12mm DE GROSSURA, E DEVERÁ TER UMA DISTANCIA APROXIMADA DE 15 cm DO CHÃO ATÉ O FINAL DO RABO.

